

PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA "CÂMARA DE REFLEXÃO" SOBRE
O PROBLEMA DE ÁFRICA



Fundamentação desta proposta

São de três ordens as razões que fundamentam esta proposta.

1. Por mais que em alguns círculos se tente ledear o problema de África, colocando-o ao mesmo nível de outros problemas que o País tem de enfrentar, não parece haver dúvida para um grupo crescente de pessoas (que é, apesar de tudo, minoria) que se trata de um problema-chave no presente e no futuro da Nação. Ganha mais força e impacto o que o Prof. Marcello Caetano escreveu no memorial de 2 de fevereiro de 62:

"A oportunidade de tal problema é-nos imposta pelas circunstâncias; não depende da nossa apreciação."

2. A escalada internacional relativa ao problema adquiriu, de Novembro de 1972 até à presente data, cada vez maior dinamismo e repercussão. Após o voto unânime do Conselho de Segurança em 22 de Novembro de 72 e as declarações dos chamados países amigos nessa ocasião, há que registar a sequência dada pela ONU às resoluções da Assembleia Geral de 1972 relativas ao problema. Assim:

- a realização em Oslo de 9 a 13 de Abril 73 da "Conferência Internacional de Peritos para Apoio das Vítimas do Colonialismo e do Apartheid na África Austral", de cujas resoluções - a submeter ao plenário da Assembleia Geral da ONU em 73 e a ser seguramente aprovado pela maioria - se destacam as que conferem aos "movimentos de libertação" a exclusividade de representação na ONU e outras organizações internacionais



dos territórios de Angola, Moçambique e Guiné; e o apelo a que os assuntos relativos a esses territórios sejam tratados directamente com os "movimentos de libertação";

- a realização de 23 a 29 de Maio da "Semana de Solidariedade com os Povos Coloniais da África Austral e de Guiné e Cabo Verde Lutando pela Liberdade, Independência e Igualdade de Direitos", durante a qual o presidente em exercício do "Comité dos 24" declarou que "se tornava cada vez mais claro que a liberdade nessa zona do mundo seria conseguida não por negociações mas pela força das armas";

- a acção desencadeada pelo Secretariado Geral da ONU no contexto do "Comité dos 24" produzindo informação pormenorizada sobre Angola, Moçambique, Guiné, São Tomé e Príncipe e Timor bem como uma nota sobre a "acção tomada durante 1972 relative aos territórios sob administração portuguesa" (doc. A/A.C.109/ERP.6, com data de 30 de Março de 73) e um documento de trabalho que, sob o título geral de "Territórios sob administração portuguesa", trata sobretudo de "Portugal e da sua política colonial" (doc. A/A.C.109/L. 865, com data de 9 de Maio de 1973).

3. Por várias vezes em discursos oficiais, o Presidente do Conselho tem feito apelo indirecto para a colaboração na resolução de tal problema. São particularmente significativas as seguintes passagens:

"Noite e dia este problema está presente no meu espírito. A reflexão dele consome-me horas sem sono de noites que passam com intermináveis. Debalde procuro caminhos." (3 Julho 72)

"... procurei abrir caminhos para o futuro. Esses caminhos só os vejo na construção efectiva de sociedades onde pre-

tas e brancos possam conviver e colaborar pacificamente, sem ódios raciais, contribuindo cada qual para o esforço comum de civilização e para o progresso local com aquilo que a sua cultura, os seus recursos e a sua aptidão técnica possam dar." (15 Jan. 73)

"As Nações Unidas intimam-nos "a negociar com as partes interessadas". Mas as partes interessadas no destino do Ultramar Português são as suas populações. São os pretos e os brancos que lá vivem e querem conviver em paz. É entre eles que, de acordo com as suas capacidades e qualificações, pretendemos encontrar interlocutores para ir aperfeiçoando as instituições e melhorando o seu funcionamento de modo a defender os interesses de todos, a evitar o predomínio de uma classe, de uma tribo ou de uma etnia sobre outras, e a escutelar a vida, os bens e o progresso de todos." (15 Jan. 73)

O Presidente do Conselho tem ao seu dispor orgãos adequados quer no domínio técnico específico deste problema quer ao nível da representividade da população, para "procurar caminhos". Parece, no entanto, uma conatante do processo político contemporâneo a necessidade de um terceiro elemento que complete, em situações pontuais, a actuação dos orgãos técnicos do Estado e dos orgãos representativos da população. Formam-se assim, em alguns países, as "task-force", "brain-trust", etc., que, nascidas à volta de um problema, nele se concentram, dando o contributo necessário para a sua resolução. O seu carácter ad hoc e consultivo tem a vantagem de trazer novas intuições e perspectivas à maneira de equacionar o problema, sem vincularem o executivo às soluções que venham a propor. Parece-me que o problema de África, pela complexidade que apresenta na actual conjuntura nacional e internacional, requer uma tal iniciativa.



FUNÇÕES E COMPOSIÇÃO DA "CÂMARA DE REFLEXÃO"

1. A câmara de reflexão seria um grupo consultivo ad hoc para funcionar como apoio directo ao Presidente do Conselho, não sendo investido de qualquer poder executivo nem de possibilidade de interferência nos canais normais do Governo.
2. Teria como primeira finalidade procurar caminhos de solução a longo prazo para o problema de África e propor medidas estratégicas a curto e médio prazo.
3. Deveria incluir as seguintes competências (para além da sensibilidade ao carácter presente do problema de África): experiência vivida e reflectida de Angola e de Moçambique; conhecimento das redes económicas internacionais e de sua incidência em África; visão internacional das forças políticas em jogo; informação exacta das relações Metrópole-Ultramar nos vários domínios da vida social e económica.
4. Disporia de toda a documentação necessária sobre o problema de modo a conseguir uma verdadeira análise operacional, utilizando, numa primeira fase, o material posto a circular pela ONU, de modo a, criticando-o, elaborar uma primeira resenha objectiva da situação.
5. As características deste tipo de processo político exigiriam que a existência da "câmara de reflexão" fosse rigorosamente confidencial.

ALGUMAS SUGESTÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA "CÂMARA DE REFLEXÃO"

Dr. José Guilherme Martins Alves
Eng. Alfredo Bruto da Costa
Eng. João Crevinho
Dr. Gonçalo Santa Clara Gomes
Dra. Maria Teresa Dória Monteiro Gomes
Eng. Sidónio Pais
Dr. Rui Viller



Nota: Nenhuma das pessoas indicadas tem conhecimento desta proposta.

Fundação Cuidar o Futuro